

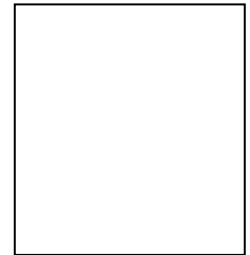


FICHA DE CADASTRAMENTO N.º _____

DATA: ____/____/____

A. DADOS PESSOAIS

1. SOBRENOME _____
2. NOME (S) _____
3. NOME DO PAI _____
4. NOME DA MÃE _____
5. NATURALIDADE _____
6. DATA DE NASCIMENTO _____
8. NACIONALIDADE _____
9. B.I. / PASSAPORTE / CARTÃO DE ESTRANGEIRO RESIDENTE N.º _____
10. LOCAL E DATA DE EMISSÃO _____ / ____/____ VALIDADE ____/____/____
11. TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ANGOLA (PARA ESTRANGEIROS) _____
12. RESIDÊNCIA PERMANENTE (PROVÍNCIA / PAÍS) _____
13. CONTACTOS: TELEFONE (S) _____ / _____ / _____
E_MAIL (S) _____



B. DADOS ACADÉMICOS

14. INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO _____
15. PAIS DE FORMAÇÃO E ANO DE FORMAÇÃO _____ / _____

C. DADOS PROFISSIONAIS

17. PROFISSÃO (*1) _____
18. MODO DE ACTUAÇÃO PROFISSIONAL (*2)
a) EM NOME PRÓPRIO ____ b) POR CONTA DE OUTREM ____ c) FUNCIONÁRIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ____
19. EMPRESA / INSTITUIÇÃO _____
20. DOMICÍLIO PROFISSIONAL (PROVÍNCIA / PAÍS) _____
21. ASSINATURA _____

D. RESERVADO À ORDEM DOS ARQUITECTOS

- | | |
|-------------------|----------------------------|
| 23. O FUNCIONÁRIO | 24. O CONSELHO DE ADMISSÃO |
| ____/____/____ | ____/____/____ |
| ____/____/____ | ____/____/____ |
| CONFERIDO | CONFERIDO |
| ____/____/____ | ____/____/____ |
| ____/____/____ | ____/____/____ |
| CONFERIDO | CONFERIDO |
| ____/____/____ | ____/____/____ |

(*1) - ARQUITECTO / URBANISTAS / DESIGNER DE INTERIORES / PAISAGISTA

(*2) - Cap. III, Art.º 5º, Código de Ética e Deontologia Profissional, de 24 de Setembro de 2016.

(*3) - Deve-se comunicar no prazo de trinta (30) dias qualquer mudança do modo de actuação profissional ou do Domicílio Profissional (Cap. III, Art.º 5º, Código de Ética e Deontologia Profissional, de 24 de Setembro de 2016)